



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410035.003012/2025-39

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa/ratifica o Parecer Jurídico id 35484653, bem com a Decisão (35359765), e decide dar ciência e não acatar o recurso interposto pela empresa CLAREAR Comércio e Serviços de Mão de Obra - EIRELI, referente à aplicação da penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente a 1/12 avos do valor global contratado, conforme previsto no item 22.2.2.4 do Termo de Referência do Contrato nº 003/2022 (ID 13549516).

Determina-se, ainda, o prosseguimento dos demais atos relativos à execução contratual.

À Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 07 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2795/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003958/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/08/2025, com a finalidade de acompanhar a Reitora da UERN no Evento - Conexão ODS - Desafio Inovação com Impacto em Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35537915) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2803/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.002504/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 13683-2, 1/2 (um e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07 a 08/08/2025, com a finalidade de participar da solenidade de Colação de Grau no Campus de Patu/RN, operando equipamento de som, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35539351) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2816/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410022.001019/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Heryck Luiz Goes de Medeiros, matrícula nº 13137-7, 1/2 (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 15/08/2025, com a finalidade de participar da 3ª Semana de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial do Governo do Rio Grande do Norte - SOFIP, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35541184) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró, 08 de Agosto de 2025

Ano VII Nº 894

Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2819/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.005452/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 000129283, 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/08/2025, com a finalidade de representar a Proeg na Colação de Grau dos concluintes 2025.1 no Campus Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35543128) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2820/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.001832/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 04256-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Martins-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/08/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Pesquisa, Ensino e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) que acontecerá em Martins/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35546786) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2821/2025-GP/FUERN

Concede Diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410243.000100/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ricardo Soares Abrantes, matrícula nº 08138-8, 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Assu-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 12 a 15/08/2025, com a finalidade de participar no Seminário de Pesquisa e Planejamento Estratégico do PPGL, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35549338) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2822/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410243.000099/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cyron Rodrigo Dias da Silva, matrícula nº 12308-0, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Martins-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 12 a 15/08/2025, com a finalidade de participar no Seminário de Ensino, Pesquisa e Planejamento Estratégico do PPGL (SEPEPE/PPGL), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35551573) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 06 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2824/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.004439/2025-93,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaborador(a) Ilnete Porpino de Paiva, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Mossoró-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 18 a 21/08/2025, com a finalidade de realizar a avaliação in loco, para efeito de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura e Bacharelado, Presencial, ofertado no Campus de Mossoró/RN, enquanto membro avaliador do Conselho Estadual de Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35568492) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2825/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.004439/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaborador(a) Orivaldo Pimentel Lopes Júnior, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Mossoró-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 18 a 21/08/2025, com a finalidade de realizar a avaliação in loco, para efeito de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura e Bacharelado, Presencial, ofertado no Campus de Mossoró/RN, enquanto membro avaliador do Conselho Estadual de Educação, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35568492) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2826/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.003958/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cicilia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/08/2025, com a finalidade de participar no Evento - Conexão ODS - Desafio Inovação com Impacto em Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35537915) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Em 07 de agosto de 2025.

PROFESSOR DR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 2827/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410051.001007/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bianca Valente de Medeiros, matrícula nº 4540-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 12/08/2025, com a finalidade de ministrar palestra sobre saúde mental, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35569284) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2828/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410051.001007/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Nathaly da Luz Andrade, matrícula nº 13683-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17/06/2025, com a finalidade de ministrar palestra sobre saúde mental, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35569284) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2829/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410021.002495/2025-11,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 110361, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12/08/2025, com a finalidade de participar da Oficina: "Elaboração da Carta de Serviços", no Laboratório de Informática, da Escola de Governo em Natal-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35570738) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2830/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.002563/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/08/2025, com a finalidade de presidir a Colação de grau do Campus Uern - Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35572103) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2831/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.002563/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/08/2025, com a finalidade de acompanhar o vice-reitor da Uern na Colação de grau do Campus Uern - Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35572103) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 2833/2025-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410156.000400/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Emanuel Fausto das Chagas, matrícula nº 12287-4, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado(a) na Direção do Campus Avançado de Assú, no período de 30 (trinta) dias, contados de 21/06/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/06/2025.

Em 07 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2843/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410033.002312/2025-11, em especial o Parecer nº 166/2025/SCEP, o Relatório de Conformidade nº 1963/2025/UCI e a Portaria nº 414/2024-GP/FUERN, de 29 de fevereiro de 2024;

Considerando a previsão contida no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; Considerando a redação do art. 9º da Resolução 54/2022 - CD, cujo teor prescreve que, após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

RESOLVE:

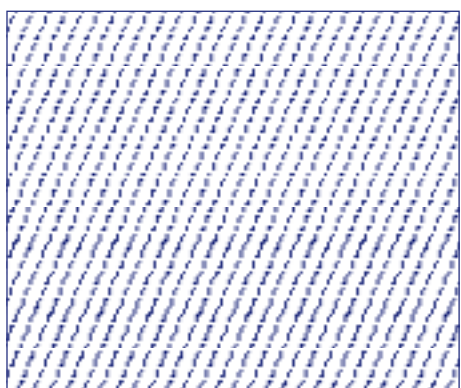
Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação concedido, por meio da Portaria 414/2024-GP/FUERN, ao(à) servidor(a) Ana Fabíola Rebouças de Sousa, matrícula nº 8724-6, Técnico de Nível Médio, Classe C, Nível 08, para o fim de acrescentar, a partir de julho do corrente ano, a titulação de Mestrado.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão estender-se-ão até o dia 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Em 07 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 011/2025 – UASG 925543

Processo nº: 04410129.000176/2025-65 - Objeto: Registro de Preço para contratação de serviços serigráficos. Sessão de lances a partir das 08:00 de 22/08/2025 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Aviso disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 04 de agosto de 2025

José Victor Pinheiro Azevedo

Agente de Contratação

Portaria 1581/2023 - GP/FUERN

Republicação de Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 007/2025 – UASG 925543

Processo nº: 04410129.000051/2025-35 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de placas e broches (PIN). Sessão de lances a partir das 08:00 de 21/08/2025 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Aviso disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 04 de agosto de 2025.

José Victor Pinheiro Azevedo

Agente de Contratação

Portaria 1581/2023 - GP/FUERN

Ato Nº 282/2025

Ato de Designação de Gestores e Fiais de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2025NE001525 (Id 35436903) e Ordem de Compra nº 2025OC00185 (Id 35505822), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa RUSSELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.306.597/0001-30, o qual tem como objeto as aquisições de materiais de limpeza e higienização, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.001620/2025-99;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do

contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/ Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/ Fatura;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo(a) compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico(a) compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei nº 14.133/2021 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 05 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 01916-0

Portaria nº 3362/2022– GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3363/2022-GP/FUERN

Ato Nº 283/2025

Ato de Designação de Gestores e Fiscais de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO as Notas de Empenhos nºs 2025NE001532 e 2025NE001533 (Ids 35505617 e 35505818), e a Ordem de Compra nº 2025OC00186 (Id 35544031), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 14.032.244/0001-60, o qual tem como objeto aquisição de equipamentos de climatização e de refrigeração, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.001357/2025-38;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca,

matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/ Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/ Fatura;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei nº 14.133/2021 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 01916-0

Portaria nº 3362/2022– GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3363/2022-GP/FUERN

Ato Nº 284/ 2025

Ato de Designação de Gestores e Fiscais de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 02065/2022-GP/FUERN (ID 15690737), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO as Notas de Empenhos nºs 2025NE001538 e 2025NE001539 (Ids 35532080 e 35532133), e a Ordem de Compra nº 2025OC00187 (Id 35544927), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº

46.221.464/0001-29, o qual tem como objeto aquisição de equipamentos de climatização e de refrigeração, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.001361/2025-04;

RESOLVE:

a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;

b) Designar o(a) servidor(a) Luécia Maria Régis Franca, matrícula nº 08833-1, como Gestor(a) Suplente do Contrato;

c) Designar o(a) servidor(a) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5, como Fiscal Técnico(a) do Contrato, podendo ser substituído(a) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.

I – Ao(à) Gestor(a) do Contrato compete a execução dos aspectos gerenciais e administrativos/burocráticos do contrato, com o acompanhamento e registro do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, entre outros, verificação preliminar de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, solicitação e juntada de Nota Fiscal/ Fatura junto ao fornecedor, bem como a coordenação e supervisão das atividades relacionadas à fiscalização técnica do contrato e o reconhecimento definitivo da entrega do objeto contratado, com o atesto da Nota Fiscal/ Fatura;

II – Ao(à) Gestor(a) Suplente do Contrato compete substituir o(a) Gestor(a) do Contrato em sua ausência e impedimento;

III – Ao(à) Fiscal Administrativo compete a execução dos aspectos administrativos/burocráticos dos contratos e dos serviços, com o acompanhamento do saldo de contrato, verificação de conformidade dos valores dos serviços faturados, abertura dos processos de despesa, acréscimos, supressões, prorrogações, reajustes, repactuações, ocorrências, penalidades, rescisões, elaboração e preenchimento de relatórios e planilhas, bem como verificação de questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas, quando for o caso;

IV – Ao(à) Fiscal Técnico compete o acompanhamento in loco dos serviços, com o objetivo de mensurar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, podendo ser auxiliado(a) pela fiscalização do público usuário.

As descrições das atribuições dos Gestores(as) e Fiscais acima elencadas não são exaustivas, devendo ser observado o que prevê a Lei nº 14.133/2021 e demais Atos Normativos correlatos sobre o assunto.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Simone Gurgel de Brito

Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN

Matrícula nº 01916-0

Portaria nº 3362/2022– GP/FUERN

TNS Esp. Pedro Rebouças de Oliveira Neto

Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN

Matrícula nº 08155-8

Portaria nº 3363/2022-GP/FUERN



Aviso de Licitação

Assunto: Pregão SRP eletrônico nº 014.2025 – UASG: 925543.

Processo nº: 04410110.000177/2025-17- Objeto: RP aquisição de material esportivo. Sessão 14h00 de 01/09/25. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação – DLC.

Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UERN

PROEG

Resolução nº 81/ 2025

Aprova a institucionalização do Laboratório de Ensino de Física Moderna (LabFiM).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410188.000141/2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Física Moderna (LabFiM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 03 de julho de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Tns. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges (Suplente)

Resolução Nº 84/2025

Autoriza a antecipação de conclusão de curso do discente Luis Eduardo Rodrigues Rebouças.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO as competências da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dispostas no Regimento Geral da Uern e na Resolução nº 11/2022-Consuni; CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberou pelo deferimento da solicitação de abreviação de conclusão de curso, processo institucional disciplinado pela Resolução nº 012/2012 - CONSEPE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abreviação de conclusão de curso do discente Luis Eduardo Rodrigues Rebouças.

Parágrafo único. Cabe à Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (Dirca) efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento da medida tratada no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 05 de agosto de 2025.

Professora Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Resolução nº 83/2025

Aprova a institucionalização do Laboratório Ensino de Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem (LabSemio), vinculado ao Curso de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO que as normas para a institucionalização e o funcionamento dos Laboratórios de Ensino da Uern estão dispostas na Resolução nº 15/2024-Consepe; CONSIDERANDO que o processo de institucionalização do Laboratório de Ensino é analisado e deliberado pela Câmara de Ensino do Consepe; CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ensino do Consepe constante no Processo SEI nº 04410207.000116/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a institucionalização do Laboratório de Ensino de Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem (LabSemio), vinculado ao Curso de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 05 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Resolução Nº 85/2025

Autoriza a reativação de vínculo e colação de grau de Pablo de Oliveira Queiroz.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais faz saber que, CONSIDERANDO as competências da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dispostas no Regimento Geral da Uern e na Resolução nº 11/2022-Consuni; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410080.002743/2025-11; CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberou pelo deferimento da

solicitação de reativação de vínculo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reativação do vínculo e colação de grau de Pablo de Oliveira Queiroz.

Parágrafo único. Cabe à Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (Dirca) efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento da medida tratada no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 05 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Presidente

Conselheiros CEG/Consepe:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira (Presidente)

Prof. Akailson Lenon Soares da Silva (Titular)

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Titular)

Prof. Leonardo Cândido Rolim (Titular)

Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular)

Tns. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular)

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS DE ASSU

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução nº 026/2017 - Consepe/Uern, HOMOLOGA os ajustes no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (35252280), Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus de Assu, conforme Processo SEI nº 04410202.000076/2025-17, aprovado pela Resolução nº 056/2021 - Consepe/Uern, de 06 de outubro de 2021, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025

Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

Portaria Nº 20/2025

Designa Servidores para a guarda de livros e entrega de diplomas de graduação nos Campi Avançados

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os dispositivos do Regimento Geral da UERN, Resolução no 01/2022-CONSUNI, em seus artigos 80 e 81; CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar o processo de entrega de diplomas aos alunos concluintes, conforme compromisso estabelecido pela Carta Programa 2021-2025 – Somos Todos UERN; CONSIDERANDO a indicação de servidores técnico-administrativos por parte das direções dos Campi avançados, conforme processos SEI de nº 04410082.001203/2022-58 e 04410156.000104/2025-91

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicação dos campi avançado, para a guarda dos livros de entrega e recebimento/entrega de diplomas de graduação dos alunos concluintes da UERN.

I – Campus de Assu:

a. Eduardo Gomes Barbosa Pimentel - matrícula 12783-3;

b. Aminna Kelly Almeida de Oliveira - matrícula: 12884-8;

c. Othon Daniel Oliveira da Silva - matrícula: 13752-9;

d. André Igor de Carvalho Freire - matrícula: 12509-1.

II – Campus de Pau dos Ferros:

Ivanilson Dantas da Silva - matrícula 12.878-3

Ricardo Soares Abrantes - matrícula 8.138-8.

III – Campus de Patu:

Aldrich Heuser Câmara Godeiro – matrícula 08142-6
Hortência Ferreira Dutra – matrícula 12609-8
Larissa de Almeida Medeiro – matrícula 08924-9
Ranison Carlos Godeiro – matrícula 08268-6

IV – Campus Avançado de Natal:

Rayssa Silva Gomes Muniz – matrícula 08266-0;
Vanessa Barros Chaves – matrícula 12774-4;
Júlio César Fernandes de Medeiros – matrícula 11014-0;
Kelly Cristina Soares Rodrigues Camelo – matrícula 08726-2
Adriene Fortuna de Freitas Monte – matrícula 08259-7
Agenor Teixeira de Oliveira Junior – matrícula 08778-5

V – Campus de Caicó:

a. Franksone Santana da Silva – Matrícula 13146-6
b. Joanielson Silva – Matrícula 12970-4
c. Daniel Ferreira Guimarães – Matrícula 13669-7
d. Suzana de Medeiros Silva e Araújo – Matrícula 13143-1
e. Dora Régia Azevedo de Medeiros – Matrícula 6084-4
Art. 2º Os servidores acima discriminados ficam responsáveis pela guarda dos livros de recebimento e dos diplomas de graduação e deverão proceder de acordo com as orientações emanadas pelos técnicos do Setor de Diplomas da DIRCA/PROEG.
Art. 3º A DIRCA/PROEG capacitará os servidores acima designados, para que realizem adequadamente os processos de guarda dos livros de recebimento e de entrega dos diplomas de graduação, aos alunos concluintes que tenham efetivamente participado das solenidades de colação de grau.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 6/2025-Proeg/Uern.

Profª Dra Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/Uern

PROGEP

Edital Nº 09/2024 – PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - CONVOCAÇÃO 006

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a CONVOCAÇÃO Nº 004 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

É responsabilidade do candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) e convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente instrumento, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal Oficial da Fuern (JOUERN) e/ou Portal da UERN, através do link: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>.

Os(As) candidatos(as) ora convocados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 09/2024 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo terão suas contratações indeferidas.

II - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para o e-mail: selecao.progep@uern.br, das 07:00h do dia 08/08/2025 até às 23:59h do dia 13/08/2025.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 15/08/2025, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos

originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá se apresentar ao setor de lotação para exercício imediato. O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo estabelecido ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até a data definida para assinatura do contrato, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

III - DOS CONVOCADOS

Cargo: Apoio de sala de aula

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas

Nº de vagas/CH: 01/40h

Convocado(a): Júlio Freire da Silva Neto

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2025

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Cílicia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME Resolução nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista; Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

Edital Nº 003/2025–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-001

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/ UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025/PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN

(Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Artes do Campus de Mossoró no Memorando nº 62 (34647479) e no Formulário anexo (34647870) no Processo SEI nº 04410183.000297/2025-52 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Artes do Campus de Mossoró no Despacho ID 34870557 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Biomédicas do Campus de Mossoró no Memorando nº 40 (33923365) e no Formulário anexo (33923566) no Processo SEI nº 04410197.000185/2025-42 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Ciências Biomédicas do Campus de Mossoró no Despacho ID 33941087 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Memorando nº 18 (34262316) e no Formulário Anexo (34263125) no Processo SEI nº 04410189.000483/2025-31 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Despacho ID 34267067 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 18 (33628333), no Despacho ID 33876289, no Formulário ID 33953506 e no Despacho ID 33953584 no Processo SEI nº 04410190.000218/2025-14 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Despacho ID 34202086 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras do Campus de Patu no Memorando nº 22 (33688500) e no Formulário ID 33932942 no Processo SEI nº 04410224.000027/2025-18 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras do Campus de Patu no Despacho ID 33973712 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 44 (33882074), no Formulário Anexo (33895022), no Memorando nº 54 (34258952) e no Formulário Anexo (34261235) no Processo SEI nº 04410210.000089/2025-89 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 34291615 para a contratação de professores temporários

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 39 (33975652) e no Formulário Anexo (33975922) no Processo SEI nº 04410209.000117/2025-05 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 34093162 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 13 (32993571), no Memorando nº 10 (33280548) e no Memorando nº 19 (33848546) no Processo SEI nº 04410180.000099/2025-19 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Despacho ID 33851404 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025–PROGEP/

UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.2 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEp através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 003/2025–PROGEp/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 003/2025–PROGEp/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 12/08/2025.

2.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na cota reservada à pessoa com deficiência (PCD) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 18/08/2025.

2.1.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) na cota reservada à pessoa negra (PN) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 18/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 003/2025–PROGEp/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 15/08/2025, elencados no anexo I.

2.3.1 Em relação ao(a) candidato(a) aprovado(a) na cota reservada à pessoa com deficiência (PCD), após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 20/08/2025, elencados no anexo I.

2.3.2 Em relação ao(a) candidato(a) aprovado(a) na cota reservada à pessoa negra (PN), após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 20/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEp
Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Mediante o amparo legal previsto no inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e nos termos da Lei Complementar nº 754, de 17 de maio de 2024, será reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

3.2 Se convocado(a), o(a) candidato(a) com deficiência deverá submeter-se à Perícia por junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela UERN que dará Decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

3.3 O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga destinada a pessoas com deficiência, como cadastro reserva, deverá entregar documento original emitido e assinado pela Junta Multiprofissional, para celebração do contrato de trabalho.

3.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer à perícia da Junta Multiprofissional da UERN com 30 minutos de antecedência, dia 13/08/2025, às 18h30min, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, Campus de Mossoró.

3.5 O(a) candidato(a) deverá comparecer munido do RG, CPF (cópia e original) e da documentação disponível no seguinte link: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732025_Edital_003_2025_progep_uern_junta_multiprofissional.zip

3.6 A não observância às disposições contidas nesta convocação e no Edital de abertura, acarretará a perda do direito às vagas reservadas na hipótese prevista, passando os candidatos a concorrer em conformidade com a regra geral.

3.6 Demais informações devem ser conferidas no Edital de abertura da seleção.

4 – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

4.1. Ficam reservadas às pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas por especialidade oferecidas neste processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021.

4.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas POR ESPECIALIDADE for igual ou superior a 3 (três). A 1ª (primeira) admissão de candidato negro deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga de cada especialidade contemplada neste Edital.

4.3 Por ocasião de sua convocação, conforme o item 12 e seguintes do Edital nº 003/2025–PROGEp/UERN, o(a) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou pessoa negra, será convocado(a) para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação).

4.4 A entrevista do procedimento de heteroidentificação será realizada no dia 13/08/2025, às 8h, no Auditório do DECOM no Campus Central da UERN em Mossoró.

4.5 Após a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) no procedimento heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá atentar para os prazos entrega dos documentos solicitados e para a assinatura do contrato.

4.6 O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista, com antecedência de 30 minutos, munido do Formulário de Autodeclaração (anexo II), a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples).

4.7 A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla

concorrência.

4.8 Demais informações devem ser conferidas no Edital de abertura da seleção.

5 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Artes
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Musical
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): BRUNO ALISSON ALVES HERMINIO
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Infectologia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): LUCAS COSTA FEITOSA ALVES
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Gestão dos Processos Educativos; Práticas Pedagógicas; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): NARA LIDIANA SILVA DIAS CARLOS
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Gestão dos Processos Educativos; Práticas Pedagógicas; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): ERBENIA MARIA GIRAÓ RICARTE
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Gestão dos Processos Educativos; Práticas Pedagógicas; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS (cota reservada à pessoa negra, item 12 do Edital)
CLASSIFICAÇÃO: 4º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação; Educação Especial e Inclusão; Didática; Currículo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): MAGNOLIA MARIA OLIVEIRA COSTA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação; Educação Especial e Inclusão; Didática; Currículo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): SILVIA HELENA DE SÁ LEITÃO MORAIS FREIRE
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEp/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação; Educação Especial e Inclusão; Didática; Currículo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): JADER JUVINO DA SILVA (cota reservada à

pessoa negra, item 12 do Edital)
CLASSIFICAÇÃO: 6º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teorias Linguísticas e Alfabetização;
Procedimentos de Intervenção nas Práticas Educativas;
Ensino de Língua Portuguesa; Ensino de Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): WLADIMIR GEOVANNE DOS SANTOS
DUARTE
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teorias Linguísticas e Alfabetização;
Procedimentos de Intervenção nas Práticas Educativas;
Ensino de Língua Portuguesa; Ensino de Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 3/40h
CONVOCADO(A): SHEILA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
Física
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): THIAGO RENEE FELIPE
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
Física
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): ISIS KELLY DOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
Física
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): DIMAS ANAXIMANDRO DA ROCHA
MORGAN (cota reservada à pessoa negra, item 12 do Edital)
CLASSIFICAÇÃO: 4º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
Física
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): ALBERTO ASSIS MAGALHÃES (cota
reservada à pessoa com deficiência, item 11 do Edital)
CLASSIFICAÇÃO: 5º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço
Social
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social,
trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): VITÓRIA BRENDA DE FRANÇA CUNHA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço
Social
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social,
trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): LIVIA MARIA E SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço

Social
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social,
trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): GABRIELA SOARES DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço
Social
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social,
trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 4/40h
CONVOCADO(A): PRISCILA GREYCE DO AMARAL GOMES
CLASSIFICAÇÃO: 4º

2) CAMPUS DE PATU/RN
CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Letras
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras-Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): GLAEDES PONTE DE CARVALHO SOUSA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN
CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras
Estrangeiras
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras-língua espanhola
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): RICKISON CRISTIANO DE ARAÚJO SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras
Estrangeiras
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Letras com habilitação em Língua
inglesa e respectivas literaturas
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): JOSÉ ERICK DA SILVA FERREIRA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras
Vernáculas
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura e ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 2/40h
CONVOCADO(A): NATAN SEVERO DE SOUSA
CLASSIFICAÇÃO: 1º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras
Vernáculas
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/FUERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura e ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 2/40h
CONVOCADO(A): RENILDO RENE DE OLIVEIRA MEDEIROS
CLASSIFICAÇÃO: 2º

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos
desta convocação e aos documentos solicitados.
6.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de
Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento
aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas,
declarações ou documentos semelhantes.
6.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em
nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>
6.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do
conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP,
através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail
progep@uern.br.

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXOS: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/08/2025_Edital_003_2025_PROGEP_FUERN_Convocaacao_Anexos.docx

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 090/2025 – DEAD/FUERN

Convoca Docentes Formadores(as) Para Atuação nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Letras Língua Inglesa e Letras Libras, na Modalidade a Distância, Aprovado no Processo Seletivo Regido Pelo Edital Nº 048/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores(as) aprovados(as) no processo seletivo para atuação nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Letras Língua Inglesa e Letras Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos convocados:

LETRAS LIBRAS			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO	VAGA	SERVIDOR(A) FUERN
JOSÉ ARNOR DE LIMA JÚNIOR	1	PCD*	NÃO

* Candidato PCD convocado na vaga de ampla concorrência

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 O docente cujo nome consta no quadro do item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 14 de agosto de 2025.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

Mossoró/RN, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº3654/2022 – GP/FUERN

ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES

ANEXO II - Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPES



Edital Nº 091/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº162/2022 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº204/2022-DEaD/FUERN.

TUTORES(AS) A DISTÂNCIA	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DISCIPLINA
GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS MARINHO	Disciplinas Gerais

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 12 de agosto de 2025.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO II);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Coordenador Geral UAB-UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

[ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

[ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

[ANEXO III - Declaração de Disponibilidade](#)

Edital Nº 092/2025– DEAD/FUERN

Convoca Tutores(as) a Distância Para Atuação nos Cursos de Libras e Sistemas Para Internet, na Modalidade a Distância, Conforme Processo Seletivo Regido pelo Edital Nº175/2023 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº175/2023 – DEAD/FUERN, para atuação nos cursos de LIBRAS e Sistemas para Internet, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).



1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as), na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº010/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
DANIELLE CYMBALISTA	4

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste Edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 12 de agosto de 2025.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)

- Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste Edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 08 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro
Coordenador Geral UAB-UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

[ANEXO I - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

[ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

[ANEXO III - Declaração de Disponibilidade](#)

Portaria-SEI Nº 439/2025.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA).

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 12 da Resolução N.º 59/2013 - CONSEPE e, CONSIDERANDO Resolução N.º 59/2013 - CONSEPE; CONSIDERANDO o Art.5º, Parágrafo único, da Resolução N.º 22/2024 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410199.000230/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Departamento de Geografia (DGE), do Campus Avançado de Assu (CAA), para o triênio 2025-2028, a saber:

- Prof. Me. Jeyson Ferreira Silva de Lima (coordenador do NDE e coordenador de estágio supervisionado obrigatório);
 - Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire (orientador acadêmico e membro do NDE);
 - Prof. Dr. Manoel Cirício Pereira Neto (chefe do departamento e membro do NDE);
 - Prof. Dra. Zenis Bezerra Freire (membro do NDE);
 - Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho (membro do NDE);
 - Prof. Dr. Josiel de Alencar Guedes (membro do NDE).
- Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI Nº 372, de 22 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de julho de 2025.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 07 de agosto de 2025.

Prof. Dra. Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira
Diretora em Exercício do Campus Avançado de Assu - CAA
Portaria Nº 2652/2025 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 492/2025

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Campus Avançado de Patu (CAP).

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013-CONSEPE; CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 162, de 11 de abril de 2024; CONSIDERANDO a Decisão da plenária departamental na reunião realizada em 31 de julho de 2025; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 32/2025/UERN - CAP - DL/UERN - CAP, de 7 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o NDE do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do CAP as seguintes docentes:

- Annie Tarsis Moraes Figueiredo, como Coordenadora do NDE até 19 de setembro de 2026;
 - Francisca Laila Ribeiro Pinto, com mandato de três anos na função de Vice-coordenadora do NDE;
 - Aline Almeida Inhoti, na função de Orientadora Acadêmica do Curso;
 - Luciana Fernandes Nery, na função de Chefe do Departamento;
 - Antônia Sueli da Silva Gomes, na função de Coordenadora de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso.
- Art. 2º - Revogar a Portaria SEI nº 162, de 11 de abril de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 7 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.
Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.
Portaria nº 924/2022-GP/FUERN.

Edital 002/2025 – Comissão Eleitoral/DEN

A Comissão Eleitoral do Departamento de Enfermagem, Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 367, de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, a Resolução nº 14/2020-CONSUNI e a Resolução nº 002/2021 - CONSUNI, torna público, pelo presente Edital, o nome e qualificação de candidatos que deram entrada com requerimento para o registro de candidatura no Processo Eleitoral para escolha de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Enfermagem, Campus avançado de Caicó.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Registrou-se as seguintes inscrições para o cargo de Chefe(a):

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/LOTAÇÃO
Jéssica Dantas de Sá Tinoco	12588-1	Professor PES304/ Departamento de Enfermagem– Campus avançado de Caicó

1.2 Registrou-se as seguintes inscrições para o cargo de Subchefe(a):

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/LOTAÇÃO
Regilene Alves Portela	7953-7	Professor PES308/ Departamento de Enfermagem– Campus avançado de Caicó

2. DAS IMPUGNAÇÕES.

2.1. Qualquer eleitor poderá, no prazo de três dias úteis, apresentar, perante a Comissão Eleitoral, impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidato, juntando os documentos que entender necessário e até duas testemunhas, a ser enviada para o e-mail comissao.den.caico@uern.br.

2.2. Ao impugnado, no prazo de três dias úteis, contados de sua notificação, será facultado apresentar defesa, juntar documentos e arrolar até duas testemunhas, a ser enviada para o e-mail comissao.den.caico@uern.br.

2.3. Transcorrido o prazo de defesa, com ou sem apresentação, a Comissão Eleitoral marcará audiência de instrução em até três dias, oportunidade em que colherá os depoimentos dos interessados e das testemunhas arroladas.

2.4. Concluída a instrução, os interessados devem apresentar suas alegações finais de forma oral, sendo garantido o prazo de quinze minutos para cada parte.

2.5. A Comissão Eleitoral decidirá sobre a impugnação em até dois dias.

2.6 Após julgados os processos de impugnação, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições e divulgará, por Edital e no âmbito da UERN, todos os deferimentos de registro de candidatura.

3. DO CRONOGRAMA DAS IMPUGNAÇÕES

ATIVIDADE	DATA
Impugnação do pedido de registro de candidatura	11 a 13/08/2025
Homologação e lançamento de Edital com inscrições deferidas	20/08/2025

Caicó - RN, 08 de agosto de 2025.

Profa. Dra Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega

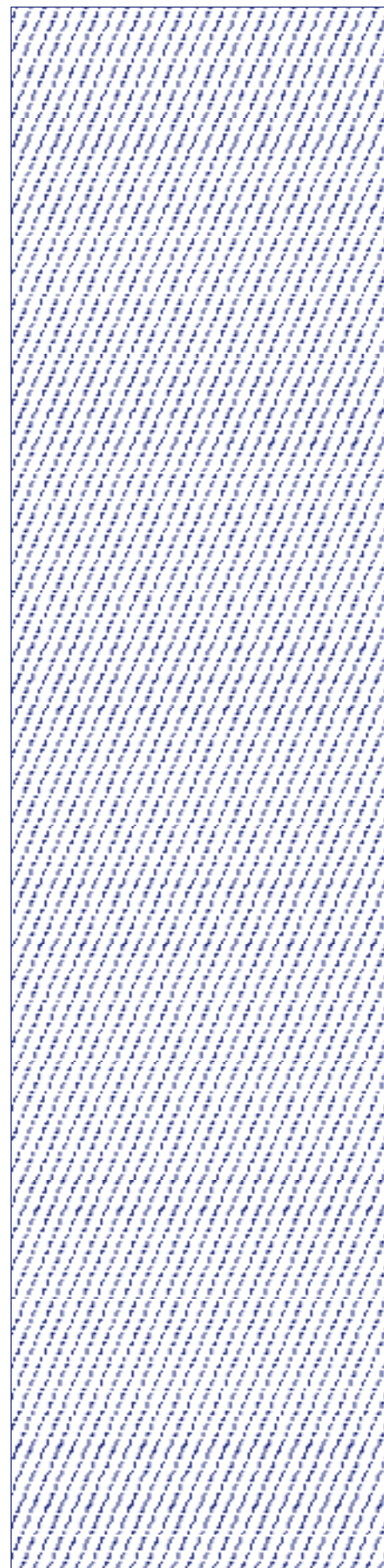
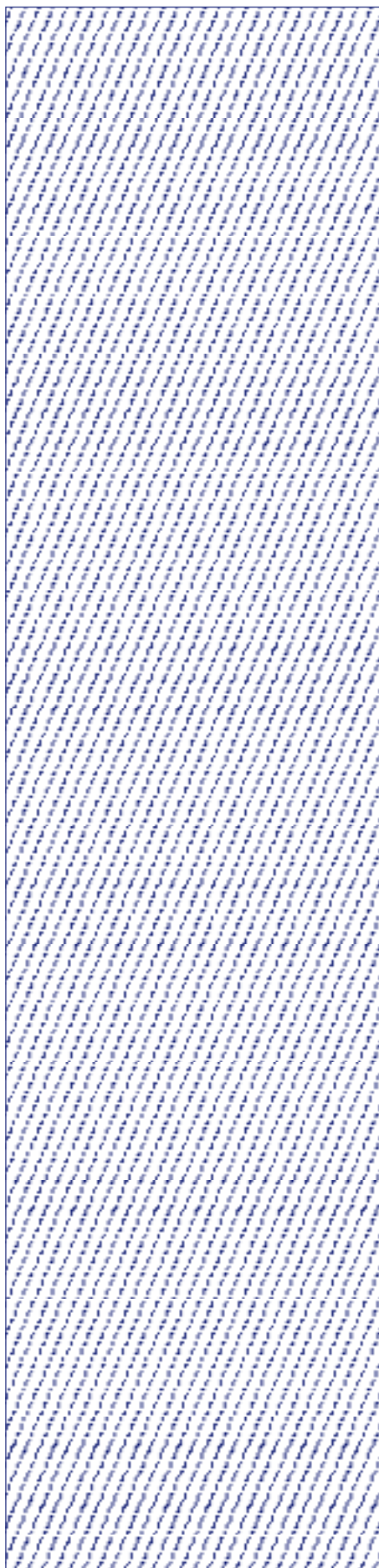
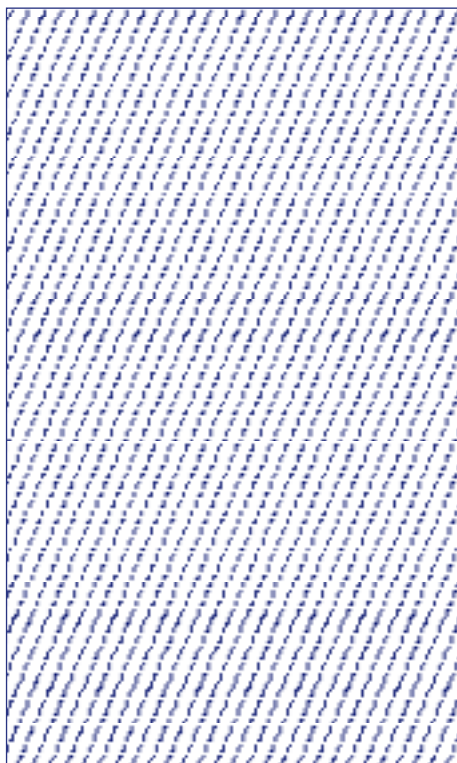
Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria SEI nº 367, de 30 de maio de 2025

Jacineide Fernanda Dantas

Secretária da Comissão Eleitoral

Portaria SEI nº 367, de 30 de maio de 2025.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145